

GESTÃO COMUNITÁRIA DA ÁGUA: SOLUÇÕES E DIFICULDADES DO SANEAMENTO RURAL NO BRASIL

Gesmar Rosa dos Santos

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.
E-mail: <gesmar.santos@ipea.gov.br>.

Adrielli Santos de Santana

Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea.
E-mail: <adrielli.santana@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2601>

As soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as famílias que habitam locais isolados exigem esforços de políticas distintas. No Brasil, essas soluções têm se firmado a partir da articulação e mobilização das comunidades, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. O *deficit* é de grande proporção e atinge tanto agricultores, pescadores e extrativistas, isoladamente, quanto indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, seringueiros, entre outras pequenas, médias e grandes comunidades, além de moradores. Portanto, o provimento de sistemas de água e esgotos alcançará um público diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS 6.

Na América Latina, a presença da gestão comunitária da água (GCA) é mais bem documentada, apoiada e reconhecida nos demais países e menos no Brasil, onde os dados sobre o tema não estão ainda estruturados e disponibilizados. Segundo Villalobos (2017), mesmo sem contar o Brasil e outros países onde não há dados compilados, existem 145 mil Organizações Comunitárias de Serviços de Água e Saneamento (OCSAS) ou unidades de GCA. Estima-se que mais de 70 milhões de beneficiários na América Latina sejam abastecidos por tais sistemas (Villalobos, 2017). Em alguns países, as OCSAS são reconhecidas e contempladas por programas oficiais, a exemplo do Chile e Costa Rica, desde a início da década de 1960. No Equador, a gestão comunitária é reconhecida como serviço público de saneamento na Constituição de 2008, devendo o Estado fortalecer iniciativas de apoio.

Para contribuir com este tema, e com as políticas públicas de saneamento no Brasil, este Texto para Discussão traz algumas das distintas formas de gestão coletiva e de governança da água para as comunidades rurais.

Destaca-se também a experiência de alguns países da América Latina, cujas lições evidenciam a importância da GCA, a qual se realiza onde os serviços normalmente não chegam e as soluções não são exatamente uma opção dos beneficiários, mas a construção do que é possível, principalmente nas etapas de conduzir as atividades de manutenção e dar sustentabilidade financeira aos sistemas.

O objetivo principal do texto é descrever a organização da gestão comunitária de água e evidenciar soluções de abastecimento no meio rural, sua importância, dificuldades e desafios. São utilizadas informações obtidas em entrevistas com atores envolvidos com a GCA no Brasil e na América Latina, em pesquisa realizada entre 2018 e 2019, e dados de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O argumento central do texto é que as dificuldades e desafios devem ser enfrentados por políticas públicas, considerando-se que todos os esforços em torno de sistemas alternativos de abastecimento de água partem da necessidade de se chegar a uma solução para locais sem retorno econômico para os sistemas convencionais de saneamento. Por isso, a Lei nº 11.445/2007 e a Lei nº 14.026/2020 trazem diretrizes sobre formas de atendimento e sobre a participação da União, prefeituras e prestadores de serviços de saneamento.

O texto destaca que, embora não conte com regras e programas com as mesmas definições e direcionamento de políticas a título de GCA, o Brasil possui um amplo conjunto de esforços nesse sentido, com dezenas de iniciativas voltadas para o meio rural. Estudos da Funasa e UFMG (2018) estimaram em 39 milhões o número de habitantes de áreas “tipicamente rurais”, incluindo aglomerados semiurbanos. Destes, 31 milhões dependem de soluções isoladas ou comunitárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Parte dessa população

conta com tais soluções. Contudo há sistemas precários, não seguros conforme as normas técnicas.

As soluções técnicas isoladas têm contado com parcerias entre governos, universidades e organizações sociais, além das associações dos moradores, que são os grandes responsáveis pelos sistemas. São exemplos: o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) – hoje Programa Cisternas, do Ministério da Cidadania –, a rede Sisar, no estado do Ceará, e o Programa Sanear, no estado do Amazonas. As parcerias entre União e governos estaduais e municipais trazem outras soluções com perfil participativo e com a necessária mobilização comunitária, a exemplo do Programa Água Doce e diversos outros (Funasa e UFMG, 2018).

As companhias estaduais de saneamento e as autarquias/prefeituras municipais têm promovido – por vezes mantido e por outras abandonado – iniciativas de gestão comunitária. As concessionárias e autarquias prestadoras de serviços de água e esgotos no meio urbano também contam com iniciativas de saneamento rural, responsáveis pela maior parte dos beneficiários. Porém, a efetivação e a ampliação dos sistemas dependem de diversos fatores, inclusive políticos e econômicos, levando a enorme *deficit*.

Destacadas as dificuldades listadas pelos atores locais, parceiros e estudiosos que assessoram a GCA, foram também apontadas por eles as seguintes perspectivas para a GCA, conforme descritas a seguir.

- Obter maior engajamento de municípios, com menor ingerência política na gestão.
- Elevar o nível de conscientização dos beneficiados e dar continuidade intergeracional.
- Alcançar maior qualidade da água, conforme a lei, e obter controle de qualidade.
- Fortalecer os encontros nacionais, rumo a uma aliança ou sistema federativo de GCA.
- Obter maior visibilidade para a GCA e torna-la reconhecida nacionalmente.
- Alavancar o financiamento pelo Estado, do setor privado e cooperação internacional.
- Ter maior inserção em arenas políticas e obter maior apoio do Executivo e Legislativo.
- Caminhar para maior integração de políticas (produtivas, ambientais e do território).

Outros desafios destacados foram a manutenção dos associados, bem como o alcance de maior confiança na qualidade dos serviços e o aumento das medidas de monitoramento e controle de qualidade da água. Na parte de esgotamento sanitário há menor evolução, sendo necessário a ampliação de soluções individuais simplificadas. As exigências do sistema financeiro para projetos de GCA, induzindo ou direcionando normas às companhias, prefeituras e comunidades devem ser reavaliadas, considerando-se as realidades locais, de modo a não criar barreiras.

O fortalecimento da regulação dos serviços de saneamento tem elevado a preocupação com os serviços no meio rural, inclusive constando obrigações com este meio, embora em ritmo lento. Por isso, é necessário que o Estado faça investimentos nos sistemas. Nesse sentido, bons projetos, escolha adequada de tecnologias e orientações para a construção são aspectos fundamentais. Ademais, o papel do Estado pressupõe considerar os objetivos das políticas relacionadas à água e ao meio ambiente e os compromissos do país, a exemplo da Agenda 2030 e seus ODS.

Destaca-se a importância de retirar obstáculos de acesso aos recursos públicos para municípios com os maiores *deficit*, sendo importantes medidas de apoio à gestão, como campanhas educativas, parcerias e outras ações que não penalizem as comunidades locais. Além disso, pelo fato de os sistemas de água do meio rural não terem perfil de mercado, é desejável que os aportes a fundo perdido sejam ampliados e que os arranjos formados pelas comunidades continuem sendo apoiados por parte das prefeituras, órgãos da União e concessionárias de serviços. Observou-se que as parcerias entre diversos atores têm viabilizado modelos mais complexos de organização e redes de OCSAS, como no caso do Sisar/CE e outros na América Latina.

O texto evidencia a importância do protagonismo dos moradores de comunidades isoladas na proposição e capacitação para dar continuidade aos sistemas, evitando abandonos e retrocessos organizativos. Há de se facilitar a contratação e o desembolso dos recursos para a construção dos sistemas de água e soluções simplificadas de esgotamento. Por parte da União, o fortalecimento de uma política nacional de saneamento rural e a efetivação do Plano Nacional de Saneamento Rural (PNSR), aprovado em 2019, agrega contribuições às importantes, porém dispersas, ações em andamento.

REFERÊNCIAS

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **PNSR em Construção** – Programa Nacional de Saneamento Rural. [s.l.]: Funasa/UFMG, 2018. (Versão em consulta pública). Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5j3n7ql>>. Acesso em: 6 jul. 2019.

VILLALOBOS, T. **CLOCSAS**: antecedentes evolución y potencialidades. Panamá: AECID; Cooperación Española, 2017. 72 p.

SUMÁRIO EXECUTIVO